



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 544/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 91, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Ruth Rodrigues de Almeida Carvalho**, CPF nº 018.306.701-07, Mat.547 e 944, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 11 de março de 2016 a 09 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de março de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 92, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder prorrogação por mais sessenta dias de Licença Maternidade à servidora **Amanda Silva de Oliveira**, CPF nº 035.030.191-38, Mat.731, ocupante do cargo de provimento temporário de Cozinheira, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 16 de março a 15 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de março de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 93, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder prorrogação por mais sessenta dias de Licença Maternidade à servidora **Luciani Denise Bento**, CPF nº 221.993.588-44, Mat.118, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 16 de março a 15 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de março de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 019/2016

Processo 354/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a anulação da licitação na modalidade acima referida, por motivo de readequação do edital e seus anexos. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas – MS, CEP 79556-000, fone 0x67 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 17 de março de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 014/2016
PROCESSO Nº.	300/2016
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
EMPRESA VENCEDORA:	MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA – EPP, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 16 de março de 2016.

DANNER SIENA
Pregoeiro

ROBERTO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 16 de março de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 017/2016
PROCESSO Nº.	219/2016
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃES, BOLOS, SALGADOS, ETC – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
EMPRESA VENCEDORA:	LUIZA APARECIDA SOUZA DA SILVA 81979355134, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 92.327,60 (NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 16 de março de 2016.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 16 de março de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

“Concede gratificação por dedicação exclusiva a servidora que especifica, e dá outras providências”.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no caput e § 1º, artigo 21, da resolução nº 13/2015;

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER à servidora pública municipal **MARCIA ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo DAL 5, gratificação na ordem de 20% (Vinte por cento) calculado sobre o valor do subsídio.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria será concedida com efeitos a partir de 01/03/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência,
aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.